



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

TERMO N° 17/2017

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 19/2016 - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 07/2016

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ILSON DONIZETE MAIA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Domingos Ruzza, n.º 512 - Bairro Popular, cidade de Rafard - SP, e a empresa **CONSTRUTORA VIASOL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.049.132/0001-97, com sede na Rua José Frazato, n.º 360 - Santo Antonio Dalbó, CEP: 13.820-000 - Jaguariúna/SP, neste ato representada por **VALTER BONIFÁCIO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, acordam entre si o presente Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Prorrogação

1.1 O presente termo de aditamento tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em **04/08/2016**, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda do Contrato e na forma do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

1.2 Pelo presente termo de aditamento, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de **60 (sessenta) dias, até 05/08/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

2.1 O valor mensal para execução dos serviços objeto deste aditamento não sofrerá reajuste, obtendo-se o valor global de **R\$ 602.435,00 (seiscentos e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Dotações Orçamentárias

3.1 As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta do elemento orçamentário abaixo:

FICHA 108

02	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
02.53	DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.53.02	DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
27.812.3238.1325	ÁREAS ESPORTIVAS
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD

CNPJ (MF) 44.723.757/0001-89

Praça Independência, 100
CEP 13370-000 RAFARD-SP

TELEFONE: (19) 3496 7520

FAX: (19) 3496 7539

FICHA 109

02

02.53

02.53.02

27.812.3238.1325

4.4.90.51

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RAFARD
DEPTO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
DIVISÃO DE DESPORTO E LAZER
ÁREAS ESPORTIVAS
OBRAS E INSTALAÇÕES**

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justos e avençados, as partes firmam o presente Termo de Aditamento Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só jurídico efeito, conjuntamente com 02 (duas) testemunhas.

Rafard, 05 de Junho de 2017.

**ILSON DONIZETE MAIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFARD
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONSTRUTORA VIASOL LTDA EPP
VALTER BONIFÁCIO DE SOUZA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: **MARIA SOCORRO DA COSTA GANZELLA**

RG:

CPF:



Nome: **MARCEL LUIS BERTELLI**

RG:

CPF:

